



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 147, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.000212/2017-00;

RESOLVE:

CONCEDER Pensão Temporária a PEDRO SANTOS CREMA,
filho do servidor aposentado VITELMO CREMA, matrícula SIAPE nº 1182303,
falecido em 06/01/2017, com fundamento nos artigos 215, 217, IV, "a" e 222, IV, da
Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015 c/c artigo 2º da Lei nº
10.887/2004.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

